



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
2 andar

## EDITAL Nº 018/2024

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM TI

A **Divisão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná**, torna pública a abertura de inscrições para a realização de teste seletivo destinado ao provimento de 2 (duas) vagas de estágio para o setor de Informática, em Curitiba, nos termos da Instrução Normativa nº 34/TRF4, o qual se regerá de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Escolaridade/Pré-requisito: o candidato deverá estar regularmente matriculado e cursando curso de graduação de nível superior, em bacharelado ou em tecnologia, na área de Informática, **faltando no mínimo 2 (dois) anos para sua conclusão**, contando a partir da data da assinatura do contrato.
2. Prazo: a validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do edital de resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
3. Cadastro de Reserva: Somente poderão ser aproveitados para as vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados, elencados em ordem classificatória do edital de resultado da seleção que será publicado ao final do certame.

#### II – DAS VAGAS

1. Bolsa de estágio: O acadêmico/estagiário receberá a título de bolsa a importância mensal de **R\$ 1.453,11**, conforme Portaria n.º 096/2024 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixada nos termos e limites da IN 34/TRF4, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O valor da bolsa poderá sofrer alterações.
2. Auxílio-transporte: O acadêmico/estagiário receberá a título de auxílio-transporte a importância de **R\$ 12,00** por dia efetivamente estagiado, conforme Portaria n.º 296/2024 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
3. Jornada de estágio: 20 horas semanais, a serem cumpridas de **segunda a sexta-feira, no período vespertino**, em modo presencial.
4. Vagas ofertadas: 01 (uma) vaga. Será formado cadastro de reserva para futuras vagas.
5. As vagas ofertadas compreende noções em hardware, ambiente Windows versões 7, 10 e 11, navegadores, pacotes de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice, configuração básica de rede (incluindo cabeamento), configuração de periféricos (impressoras, scanners e outros periféricos), noções de programação, lógica e raciocínio lógico.
6. As atividades a serem realizadas no estágio:

- a) Auxiliar na instalação e configuração de hardware e software;

- b) Auxiliar no atendimento de suporte ao usuário;
- c) Auxiliar na montagem, manutenção e configuração de microcomputadores, impressoras, equipamentos de rede e outros periféricos.

7. As atividades acima referidas, deverão estar listadas ou serem compatíveis com o rol de atividades, em relação ao curso matriculado, que estejam cadastradas no órgão conveniado para acompanhamento do estágio (CIEE) e aprovadas pela instituição de ensino.

8. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento (Art. 30 da IN 34/TRF4).

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições estarão abertas no período de **24/05/2024 a 04/06/2024**, e dar-se-ão exclusivamente por meio do envio **da ficha de inscrição** legível e em formato PDF para o e-mail: estagio\_dti@jfpr.jus.br.

2. As inscrições serão confirmadas por e-mail, informado na ficha de inscrição, a cada candidato no dia útil seguinte ao término das inscrições.

3. É de responsabilidade do candidato verificar sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam, caso ocorra.

### **IV – DA SELEÇÃO**

1. A seleção dar-se-á por meio de prova objetiva com 50 questões objetivas e duração de duas horas e meia, de acordo com a Instrução Normativa nº 34/TRF4.

2. As provas serão realizadas no dia 10/06/2024, às 14h00min, na sala de cursos, na sede da Justiça Federal em Curitiba situada à Av. Anita Garibaldi, 888, 8º andar.

3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) for cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada (conforme o comprovante apresentado no ato da inscrição);
- b) tiver maior idade.

4. Durante a realização da prova, os três últimos candidatos ou todos, caso o número de candidatos seja igual ou menor a três, deverão permanecer em sala até o término da prova do último candidato ou o tempo determinado de encerramento e assinar a ata.

### **V – DA DIVULGAÇÃO**

1. O resultado da seleção e o gabarito da prova serão divulgados dia 13/06/2024 no site da Justiça Federal, no link:

[https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina\\_visualizar&id\\_pagina=2467](https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2467)

### **VI – DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos selecionados para contratação deverão entregar a lista de documentos, todos legíveis e em formato PDF, salvo especificado:

- a) Declaração de matrícula original e atualizada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal (retirada no

site da Justiça Federal)

d) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual (pode ser solicitada pelo link: <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/>)

e) Ficha Cadastral preenchida e assinada (a ser enviada quando convocado);

f) Anexo da Ficha Cadastral preenchida e assinada (a ser enviada quando convocado);

g) Cadastro atualizado no CIEE

h) foto 3x4 no seguinte formato:

1) em formato "jpg" e enviar em anexo

2) foto recente e nítida (pode ser de celular, desde que nos parâmetros solicitados)

3) tamanho 3x4

4) fundo branco

5) não pode estar de chapéu, boné, lenço, óculos, etc.

6) Orelhas visíveis.

## VII - ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1. Os candidatos deverão:

a) comparecer na data da prova munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

b) utilizar caneta esferográfica azul ou preta para responder às questões da prova;

c) apresentar-se no local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início.

### 2. Ficarão impedidos de realizar a prova o candidato que:

a) não aceitar as condições do edital na ficha de inscrição;

b) não tiver sua inscrição confirmada (Item III);

c) comparecer ao local de provas após o seu início;

d) comparecer ao local de provas sem documento de identificação oficial com foto;

e) tiver sua inscrição cancelada por inconsistência ou ausência dos dados pessoais solicitados;

### 3. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;

c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;

e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;

f) faltar com decoro em qualquer etapa do processo seletivo;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento ou autorização do fiscal;

h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas e/ou a própria prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) acertar menos que 50% (cinquenta por cento) da prova.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato aprovado poderá ser contratado pelo período máximo de 02 (dois) anos.

2. Casos omissos serão tratados diretamente com a Direção do Núcleo de Microinformática.

Curitiba, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS LOPES FONTANA**, Técnico Judiciário, em 20/05/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO ZEQUIM**, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, em 20/05/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7205289** e o código CRC **887D216C**.

---

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DTI

Nome completo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Período em curso: \_\_\_\_\_

Quantidade de períodos total do curso: \_\_\_\_\_

Mês e ano previsto para conclusão do curso: \_\_\_\_\_

Declaro que sou cotista em instituição de ensino pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição de ensino privada (conforme o comprovante anexo à esta ficha de inscrição)

Declaro que li e aceito as condições do edital.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Orientações gerais:**

- Esta ficha de inscrição deverá ser preenchida, assinada e enviada para o endereço de e-mail: [estagio\\_dti@jfpr.jus.br](mailto:estagio_dti@jfpr.jus.br)
- Não é permitida a entrada nas dependências da Justiça Federal do Paraná trajando bermuda e/oucamiseta regata;
- O candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas nesta ficha cadastral;
- O envio, em PDF, da ficha de inscrição preenchida atesta que o candidato está ciente de todos os itens deste edital.